

Portaria n.º 971/2000
de 10 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (Póvoa de Varzim);

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Recursos Humanos da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (Póvoa de Var-

zim), criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 50/96, de 19 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 585/96, de 16 de Outubro, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, a conferir o grau de bacharel em Recursos Humanos.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Curso de Recursos Humanos

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução aos Recursos Humanos	Anual		60			
Psicologia	Anual	60	60			
Sociologia	Anual	60	60			
Direito	Anual	60				
Economia	Anual	60	60			
Teorias e Técnicas de Comunicação	Anual	30		60		
Informática	Anual	30		120		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia Social	Anual	60		60		
Sociologia das Organizações e do Trabalho	Anual	60		60		
Economia Portuguesa, Comunitária e Internacional	Anual	30		60		
Administração e Gestão nas Organizações	Anual	30		90		
Organização dos Recursos Humanos	Anual	30		60		
Métodos Quantitativos e Estatísticos	Anual	30		60		
Métodos Qualitativos de Análise Psicossocial	Anual	30		60		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Economia Social dos Recursos Humanos	Anual	30	60			
Gestão dos Recursos Humanos	Anual	30		90		
Modelos e Métodos de Formação	Anual	30		60		
Orientação Vocacional e Profissional	Anual	30		60		
Direito do Trabalho	Anual	30		60		
Seminário de Projecto/Projecto	Anual		60		120	
Higiene, Segurança e Qualidade no Trabalho	1.º semestre		60			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teorias e Políticas Sociais do Desenvolvimento dos Recursos Humanos.	Anual	30	60			
Desenvolvimento Organizacional dos Recursos Humanos	Anual	30		90		
Organização Administrativa e Financeira dos Recursos Humanos.	Anual		60			
Avaliação e Qualificação dos Recursos Humanos	Anual	30		90		
Direito Social e Comunitário do Trabalho	Anual	30		60		
Informática Aplicada aos Recursos Humanos	Anual			90		
Seminários de Apresentação e Análise de Casos	Anual		60		90	

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Anual				360	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 972/2000**de 10 de Outubro**

A requerimento do ISLA — Instituto Superior de Leiria, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1150/90, de 21 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1150/90, de 21 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 955/93, de 29 de Setembro, e 1470/95, de 20 de Dezembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Línguas Aplicadas no Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.